



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 20:58:52.137 - PL0733/2025  
EMC 554/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025  
EMC n.554/2025

# COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO

## PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

### EMENDA Nº

Acrescente-se o inciso XIII do Art.4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A exploração dos portos públicos e privados, bem como a atividade de operação portuária, com o objetivo de aumentar a competitividade e promover o desenvolvimento do País, deverão seguir as seguintes diretrizes:

[...]

“XIII – incentivo às instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que possuam instalações em complexos portuários para atuarem na formação inicial e continuada dos trabalhadores nos portos, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.”

### JUSTIFICAÇÃO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250385698300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



\* C D 2 2 5 0 3 8 5 6 9 8 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 20:58:52,137 - PL0733/2025  
EMC 554/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025  
EMC n.554/2025

O inciso XIII visa promover a integração estratégica entre os setores educacional e portuário, incentivando as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a desempenharem um papel ativo na formação e qualificação de trabalhadores portuários. Essas instituições, conforme estabelecido pela Lei nº 11.892/2008, têm como finalidade ofertar educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades, com foco no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Ao direcionar esforços para a formação inicial e continuada de trabalhadores em portos, esse dispositivo busca atender às demandas específicas de capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização profissional, fundamentais para enfrentar os desafios e acompanhar as inovações do setor portuário. O incentivo às instituições situadas em complexos portuários ou em suas proximidades facilita a oferta de cursos e programas adaptados às necessidades operacionais e tecnológicas do setor, fortalecendo a mão de obra local e promovendo maior competitividade e eficiência nas operações.

Além disso, a iniciativa contribui para o alinhamento da formação profissional às demandas do mercado, estimulando o desenvolvimento de competências técnicas e científicas que beneficiam tanto os trabalhadores quanto os próprios portos. Isso reforça a articulação entre educação, ciência, tecnologia e trabalho, assegurando a relevância da Rede Federal na qualificação de cidadãos aptos a atuar de forma eficaz e inovadora nos diversos setores da economia.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

**ANA PAULA LIMA**  
**Deputada Federal PT/SC**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250385698300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



\* C D 2 2 5 0 3 8 5 6 9 8 3 0 0 \*